



TERMO ADITIVO AO CONTRATO (PRIMEIRO)

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao **Contrato Original nº 2025.07.14.01-PMI/SMS**, onde tem de um lado, a **Prefeitura Municipal de Iguatu**, por intermédio da **Secretaria de Saúde**, e do outro, a empresa **V.C Extintores e Recargas LTDA-ME**, as quais celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Wilson Roriz, s/nº, Santo Antônio, Iguatu, Ceará, CEP 63.502-262, inscrita no CNPJ sob o nº 11.979.908/0001-05, neste ato, representado pelo senhor **Joao Leonardo de Souza Mendonça**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF 024.***.***-09, daqui por diante denominado de "**Contratante**", do outro lado, a empresa V.C Extintores e Recargas LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.817.919/0001-11, com sede na Avenida Sabino Antunes, nº 36, CEP nº 63.504-550, Bairro Cohabs, Iguatu- CE, neste ato representado pelo senhor **Valdetrudes Alencar de Souza**, Sócio administrador, inscrito no CPF 191.***6.***-00, daqui por diante denominada de "**Contratada**", celebram entre si, o presente termo aditivo ao contrato, nas condições seguintes:

Cláusula Primeira: Do Objeto e Fundamento Legal

- 1.1. Este termo aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do contrato original, celebrado em decorrência do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2025.06.24.03-PMI/SMS**, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviço de recargas de oxigênio medicinal para atender as necessidades da unidade de pronto atendimento (UPA) de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.2. Fundamenta-se o presente termo no art. 105 e 107 da lei federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município, cláusula terceira do contrato e justificativas apontadas nos autos do processo.

Cláusula Segunda: Da Prorrogação do Prazo Contratual

- 2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de prazo contratual **por mais 12 (doze) meses**, a contar do dia **13/07/2026**, tendo a sua vigência **até 13/07/2027**.

Cláusula Terceira: Da Justificativa

- 3.1. A prorrogação deste contrato encontra-se respaldos no dispositivo retro mencionado, como também nos princípios da supremacia do interesse público, bem como nas justificativas apresentadas pela Secretaria e inclui-se numas das exceções de alteração e prorrogação contratual da lei federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Cláusula Quarta: Da Dotação Orçamentária

- 4.1. As despesas decorrentes deste termo ocorrerão na **Dotação Orçamentária 0602. 10 302 0016 2.022** (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da UPA). **Elemento de Despesa 3.3.90.39.00** (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica), já previstos no instrumento contratual.

Cláusula Quinta: Da Publicidade

- 5.1. A Contratante promoverá a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para a eficácia do contrato e seus aditamentos e deverá ocorrer em 20



Secretaria de Saúde



(vinte) dias úteis, no caso de licitação, e 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, conforme disciplina o art. 94, incisos I e II da lei 14.133/2021.

Cláusula Sexta: Do Foro

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo que também o assinam, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Iguatu-Ce, 13 de julho de 2026.



Joao Leonardo de Souza Mendonça
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Iguatu
Contratante



Valdetrudes Alencar de Souza
Sócio Administrador
V.C Extintores e Recargas LTDA-ME
Contratada

Testemunhas:

1) 

CPF: 161.104.058-60

2) 

CPF: 033.573.293-36